



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 106/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1068/2019 de 17/06/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), destinado a seguinte dotação orçamentaria:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 005 – Departamento de Transportes

Projeto/Atividade: 15.451.0501.1091 – Pavimentação de vias urbanas, urbanização/calçadas.

Conta: 01371

Natureza: 4.4.90.51.00.00

Nome da natureza de despesa: Obras e Instalações


Fonte de recurso: 00603 Operação de Crédito – Pavimentação de vias urbanas, urbanização/calçadas.

Valor: R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de receitas de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1020/2017 de 15/12/2017.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de junho de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 121/2019

SÚMULA: Concede diárias à Servidora Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: SELMO CALDAS DE OLIVEIRA
DATA INÍCIO: 19 DE JUNHO DE 2019
DATA FIM: 18 DE JUNHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: DOUGLAS AUGUSTO DENICO
DATA INÍCIO: 19 DE JUNHO DE 2019
DATA FIM: 18 DE JUNHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ILDO WASENKO
DATA INÍCIO: 18 DE JUNHO DE 2019
DATA FIM: 18 DE JUNHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04808
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 19 de junho de 2019.

IVORLI OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 221 - 77-2699 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: a empresa FLORENÇA CAMINHOS S/A

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento rodoviário: Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01(UM) VEÍCULO TIPO VAN, modelo Daily Vetrato elou Minibus, marca IVECO, fabricação/modelo 2017/2018, novo, zero km, motor IVECO FPT FIC DS, potência líquida máxima 170CV @3.500rpm, combustível diesel, transmissão mecânica de 6 (seis) marchas a frente e 1 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, rodas em aço de 6,5"x16", pneus 275/75 R16, freio ABS/EBD, PBT de 4.200 kg, carroceria rodoviário/turismo teto alto, capacidade de passageiros sentados 16 (16 passageiros+1motorista), poltronas reclináveis, tanque cheio, emplacado e licenciado em nome do Município com placas devidamente fixadas, lacradas e todas as taxas quitadas para permissão legal de trânsito, garantia de 12 meses e demais características técnicas constantes no MODELO 07 anexo II do edital - (Procedimento Licitatório - PE 171/18 - SRP-SEAP/DEAM - Lote 15).

VALOR: Valor global de R\$ 150.499,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 18 de junho de 2019 até 17 de junho de 2020.

Data: 18/06/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento rodoviário: Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4x4, última série, nova, zero hora, marca JCB, modelo 3CX, fabricação 2018, potência líquida no valente de 88 HP, peso operacional de 8.185Kg, carregador frontal com capacidade da caçamba de 1,10m³, caçamba da retro com 30 polegadas, cabine fechada com sistema de ar condicionado de fábrica, tanque cheio, garantia de 12 meses e demais características técnicas constantes no MODELO 07 anexo II do edital - (Procedimento Licitatório - PE 171/18 - SRP-SEAP/DEAM - Lote 8).

VALOR: Valor global de R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 18 de junho de 2019 até 17 de junho de 2020.

Data: 18/06/2019.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 024/2019

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO, ACETILENO E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2019 às 09:00 (nove) horas

VENCEDORES:
RÁPIDO GASES INDÚSTRIAS LTDA
CNPJ: 02.231.842/0001-80

R\$ 20.306,00 (Vinte Mil Trezentos e Seis Reais).
Pinhão, 19 de junho de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO N.º 018/2019

SÚMULA: Concessão de férias aos empregados.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 24, inciso I, da 5ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os empregados conforme relação abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
MAQUELE APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	15/01/2018	1º Período 15/07/2019 a 29/07/2019
RENAN RAFAEL MARCON	13/04/2018	1º Período 22/07/2019 a 04/08/2019

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 13 de Junho de 2019.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO
Presidente do CRJ

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º Andar, Sala 2 | CEP 85005-000 | Bom Sucesso | Guarapuava | Paraná
valdosproprais.wasite.com/consorcio | consorciovaldosproprais@gmail.com | Telefone: (42) 3624.6310

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019-PMPS

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 23/2019-PMPS e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a AQUISIÇÃO DE JANELAS, PORTAS E TELAS PARA ADEQUAÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS, em favor da proponente:

ELETRO METAL FERROLINE LTDA EPP, CNPJ sob o nº 02.288.240/0001-69, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 totalizando R\$ 30.736,20 (trinta mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 242/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019

Empresa Contratada:
ELETRO METAL FERROLINE LTDA EPP
CNPJ nº 02.288.240/0001-69

Objeto:
AQUISIÇÃO DE JANELAS, PORTAS E TELAS PARA ADEQUAÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS.

Valor do Contrato:
ELETRO METAL FERROLINE LTDA

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	JANELA DE VIDRO FUMÊ TEMPERADO 2,85X1,00M (INSTALADA)	MARY ART	JF	UN	8,00	645,00	5.160,00
1	2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM COM PISADOR 1,85X2,60M (INSTALADA)	MARY ART	PF	UN	8,00	1.795,00	14.360,00
1	3	TELA DE ARAME BATEDOR COM ARMAÇÃO DE CANO 2,8 PG COR VERDE (INSTALADA)	FERROLINE	TLA	M	248,00	248,00	6.984,00
1	4	TELA SOLDADA NA COR AMARELA (INSTALADA)	FERROLINE	TLA	M	30,20	141,00	4.258,20
TOTAL R\$							92.736,20	92.736,20

R\$ 30.736,20 (trinta mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Vigência:
De 11/06/2019 a 10/12/2019.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 11 de junho de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.205-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA N.º 014/2019
De 18 de junho 2019.

A Senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, combinado com os Incisos II e V do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à gestante, **DEBORA RIBEIRO FERREIRA**, portadora do RG nº 7.266.656-8, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do Inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República, e em consonância com a Lei Municipal Complementar 004/2011 em seus Arts. 1º e 2º, a contar desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, em 18 de junho de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!

DECRETO N.º 107/2019

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal no dia 21 de junho de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Feriado de Corpus Christi 20 de junho de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal sexta-feira, dia 21 de junho de 2019 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, devido ao feriado de Corpus Christi, mantendo-se os serviços essenciais.

Parágrafo Único. As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 19 de junho de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!

DECRETO N.º 107/2019

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal no dia 21 de junho de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Feriado de Corpus Christi 20 de junho de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal sexta-feira, dia 21 de junho de 2019 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, devido ao feriado de Corpus Christi, mantendo-se os serviços essenciais.

Parágrafo Único. As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 19 de junho de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cidreira, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO N.º 169/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2015
7º TERMO ADITIVO
PRAZO DE VIGENCIA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 19 de Junho 2019.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Contratada:
MVL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP
CNPJ: 10.721.733/001-79

Objeto do Contrato:
CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA RUA ALZIRA PINTO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO - PAC N.º 6764/2013.

Objeto do Aditivo:
Prorrogação do Prazo de Vigência até o dia 21/06/2020. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art.57, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93, bem como justificado, por não ter sido efetuado todo o repasse pelo FNDE dos recursos ainda, para que seja possível liquidar as despesas com a empresa contratada.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2019-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 17/2019-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, VISANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTAGIO A ESTUDANTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO e Adjudica o objeto a empresa:

- CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.240/0001-24, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cantagalo, 19 de Junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO N.º 106/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1088/2019 de 17/08/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 005 - Departamento de Transportes
Projeto/Atividade: 15.451.0501.1091 - Pavimentação de vias urbanas, urbanização/calçadas.
Conta: 01371
Natureza: 4.4.90.51.00.00
Nome da natureza de despesa: Obras e Instalações
Fonte de recursos: 00003 Operação de Crédito - Pavimentação de vias urbanas, urbanização/calçadas.
Valor: R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de receitas de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1020/2017 de 15/12/2017.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO N.º 108/2019

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo em virtude do feriado de 20 de junho.

O Prefeito Municipal de Cantagalo Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais nesta sexta-feira dia 21 de junho, em virtude do Feriado de Corpus Christi na quinta-feira dia 20 de junho, retornando as suas atividades normais em 24 de junho de 2019.

Art. 2º. Caberá aos responsáveis dos departamentos municipais nas respectivas áreas de competência, manter equipe para atendimento dos serviços essenciais de saúde, inseminação, coleta de lixo e vigias noturnos, conforme escala de cada Secretaria.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de junho de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

A FEBRE AMARELA VACINE-SE O QUANTO ANTES

MATA!

Objeto do Contrato:
CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA RUA ALZIRA PINTO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO - PAC N.º 6764/2013.

Objeto do Aditivo:
Prorrogação do Prazo de Vigência até o dia 21/06/2020. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art.57, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93, bem como justificado, por não ter sido efetuado todo o repasse pelo FNDE dos recursos ainda, para que seja possível liquidar as despesas com a empresa contratada.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Cantagalo, 19 de Junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Correio DO POVO DO PARANÁ